

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA *Contratação de Técnico Especializado – TERAPEUTA DA FALA*

Declara-se aberto, na respetiva aplicação informática da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção e recrutamento de um técnico especializado, **Terapeuta da Fala**, ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, no âmbito das medidas previstas no Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário para a promoção do sucesso e inclusão educativos.

O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes termos:

Horário a concurso	Número de horas: 35h semanais Duração: Ano escolar 2020/2021
Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, com término a 31 de agosto de 2021.
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Emídio Garcia
Divulgação e formalização da candidatura a concurso	Aplicação informática SIGHRE (https://sigrhe.dgae.mec.pt/) disponibilizada para o efeito de concursos, pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE). Aviso publicado na página eletrónica do Agrupamento http://www.aeemidiogarcia.pt
Funções a desempenhar	O candidato selecionado integrará a equipa técnica do SPO, prestando apoio às crianças dos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo e educação pré-escolar, do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia. Intervirá, em colaboração com educadores, professores, pais e outros técnicos, na prevenção, avaliação e intervenção ao nível da comunicação humana, em todas as funções associadas à compreensão e expressão da linguagem oral e escrita.
Requisitos de admissão ao concurso	- Licenciatura em Terapia da Fala
Critérios de seleção dos candidatos	1. Avaliação do Portefólio – ponderação 30% 2. Número de Anos de Experiência Profissional na área – ponderação 35% 3. Entrevista de Avaliação de Competências – ponderação 35%
Entrega do portefólio Via correio eletrónico para o endereço: concursos.aeemidiogarcia@gmail.com dentro do prazo do concurso.	O portefólio deverá ser entregue em formato pdf, tamanho A4 e não pode exceder 6 páginas (não são contabilizados os anexos com os documentos comprovativos). A informação deve ser clara e inequívoca, identificando os documentos que concorrem para cada um dos subcritérios de avaliação. O portefólio poderá também ser entregue, mediante marcação prévia, nos serviços administrativos da Escola Secundária Emídio Garcia.

Critérios de Seleção	
<p>Avaliação do Portefólio <i>Ponderação 30%</i></p> <p>Só será valorada a experiência profissional devidamente comprovada por documento idóneo e que refira expressamente o período de duração da mesma e contenha a discriminação das funções efetivamente exercidas.</p> <p>Apenas será considerada a Formação Profissional devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação da candidatura;</p>	<p>A Avaliação do Portefólio (AP) visa confirmar a experiência e os conhecimentos do candidato em funções especializadas, designadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. RELEVÂNCIA DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – EP 2. RELEVÂNCIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL – FP 3. REFLEXÃO CRITICA SOBRE O PERCURSO PROFISSIONAL – RC <p>1. EP (ponderação de 50%) Refere-se à Experiência Profissional em contexto educativo, no âmbito das funções a que se candidata.</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Exercício da função a que se candidata em escolas (30%) b) Experiência em projetos desenvolvidos em contexto educativo, com alunos, pais ou professores (35%) c) Experiência na dinamização de ações formativas para professores (20%) d) Experiência de trabalho em equipa (15%) <p>Cada parâmetro (a), b) c) e d)) será avaliado tendo em consideração os seguintes intervalos, convertidos em níveis de classificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ 0 anos – 0 valores ➤ 1 a 2 anos – 5 valores ➤ 3 a 6 anos – 10 valores ➤ 7 a 9 anos – 15 valores ➤ 10 ou mais anos – 20 valores <p>2. FP (ponderação de 30%) É a Formação Profissional frequentada, certificada e diretamente relacionada com as funções a que concorre.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ 0 horas – 0 valores ➤ De 1 hora a 24 horas – 5 valores ➤ De 25 horas a 49 horas - 10 valores ➤ De 50 horas a 149 horas – 15 valores ➤ Superior a 150 horas – 20 valores <p>3. RC (ponderação de 20%) Na reflexão crítica sobre o percurso profissional serão avaliados a diversidade e grau de complexidade dos conhecimentos revelados e da experiência adquirida, bem como a objetividade e a eficácia comunicacional.</p> <p>Níveis classificativos: Insuficiente – 4 valores Reduzido – 8 valores Suficiente – 12 valores Bom – 16 valores Elevado – 20 valores</p>

<p>Número de Anos de Experiência Profissional <i>Ponderação 35%</i></p>	<p>Tempo de serviço nas funções a que se candidata, reportado a 31 de agosto de 2020, expresso em dias. A experiência é convertida em valores inteiros pela divisão dos totais expressos em dias por 365. Este subcritério será avaliado tendo em consideração os seguintes intervalos, convertidos em níveis classificativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ 0 anos – 0 valores ➤ 1 a 2 anos – 5 valores ➤ 3 a 6 anos – 10 valores ➤ 7 a 9 anos – 15 valores ➤ 10 ou mais anos – 20 valores
<p>Entrevista de Avaliação de Competências <i>Ponderação de 35%</i></p> <p>A entrevista de avaliação de competências será dirigida por um júri, designado pelo Diretor.</p> <p>Cada entrevista terá a duração máxima de 20 minutos.</p> <p>Para a entrevista os candidatos deverão fazer-se acompanhar de todos os documentos originais para comprovar os elementos a avaliar, bem como dos comprovativos da sua experiência profissional.</p> <p>A convocatória para a entrevista de avaliação de competências, será publicada na página do Agrupamento.</p>	<p>A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício das funções a desenvolver pelo candidato.</p> <p>Na entrevista, serão avaliados os seguintes subcritérios, de acordo com os níveis classificativos e as respetivas ponderações:</p> <p>a) Experiência profissional (40%) Nível de desenvolvimento e diversidade de conhecimentos evidenciados necessários às funções a desempenhar.</p> <p>b) Motivação pessoal e profissional (25%) Espírito de iniciativa, autonomia e sentido crítico e de responsabilidade.</p> <p>c) Capacidade de comunicação (35%) Níveis de proficiência comunicacional e atitude relacional.</p> <p>Níveis classificativos: Insuficiente – 4 valores Reduzido – 8 valores Suficiente – 12 valores Bom – 16 valores Elevado – 20 valores</p>
<p>Operacionalização da seleção</p> <p>Findo o prazo de candidatura, será divulgada a lista de candidatos na página eletrónica do Agrupamento, em http://www.aeemidiogarcia.pt constituindo esta, a forma oficial de notificação dos candidatos em todo o procedimento.</p> <p>Assim, a lista inicial de seriação dos candidatos, bem como a lista final ordenada também serão publicadas na página do Agrupamento.</p>	<p>Na 1ª fase de seleção, os candidatos serão ordenados de acordo com a classificação obtida pelo somatório dos critérios: 1. Avaliação do Portefólio e 2. Número de Anos de Experiência Profissional.</p> <p>A 2ª, e última fase, coincide com a realização da Entrevista de Avaliação de Competências. Os candidatos serão organizados em tranches de cinco, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento da vaga.</p> <p>Será selecionado o candidato que obtiver a classificação mais elevada na Avaliação Final (AF), numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, obtida de acordo com a fórmula:</p> $AF = 0,3 \times AP + 0,35 \times NAEP + 0,35 \times EAC$ <p>Em que:</p> <p>AF é a classificação da Avaliação Final do candidato AP é a classificação da Avaliação do Portefólio do candidato NAEP é a classificação do Número de Anos de Experiência Profissional EAC é a classificação da Entrevista de Avaliação de Competências</p>

Critérios de desempate	Após a aplicação dos critérios de seleção e em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades: 1.º - Candidato com classificação mais elevada na entrevista de avaliação de competências; 2.º - Candidato com classificação mais elevada no subcritério de avaliação da EAC “experiência profissional”; 3.º - Candidato com classificação mais elevada no subcritério de avaliação da EAC “motivação pessoal e profissional”.
Motivos de exclusão do concurso	<ul style="list-style-type: none">➤ A falta de requisitos de admissão;➤ A não apresentação do portefólio dentro do prazo estabelecido;➤ A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas no processo de candidatura;➤ A não comparecimento à entrevista na data e hora marcada.

Bragança, 7 de outubro de 2020

O Diretor,



Eduardo Manuel dos Santos